

DECLARAÇÕES

Em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 057/2026, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, a empresa THADS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00, por seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

1. Sob as penas da Lei, a empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
2. Cumpre integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe, estando regular em todos os aspectos exigidos para a participação no certame, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
3. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, estando cientes das condições e exigências descritas no Edital e seus anexos.
4. Não possuem em seu quadro de pessoal e no quadro societário, funcionários públicos pertencentes ao quadro desse órgão, nem servidor público, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do inciso II e III do artigo 9º da Lei nº 8.666/93, conforme os critérios da Lei nº 14.133/2021.
5. Respeita os direitos sociais dos trabalhadores, conforme preceituado na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), garantindo a não utilização, ou a utilização dentro dos parâmetros legais, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
6. Concorde e sujeita-se às condições e teor estabelecidos no Edital e seus anexos, manifestando seu acordo com as mesmas, estando ciente de que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação integral dos Termos do Edital e seus anexos.
7. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não tendo sido a empresa declarada inidônea ou impedida de contratar com o Poder Público, nem estando suspensa de contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
8. É responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados no envelope de habilitação e credenciamento, ciente de que a falsidade de qualquer documento ou inverdade nele contida estará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis, conforme a Lei nº 14.133/2021.
9. Está regular perante o Ministério do Trabalho, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, garantindo que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.
10. A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, Contador ou Técnico Contábil, declara, na forma e sob as penas da Lei, e sem prejuízo das sanções administrativas e criminais, que as cópias dos documentos apresentados referentes à Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira constantes do edital são autênticos e condizem com os documentos originais.

São Paulo, 11 de agosto de 2026

Anderson Disque de Souza
Representante Legal